

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO – CENTRO DE ATIVIDADES DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

LOTE 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arquivo – gavetas e estrutura cinza Arquivo de aço estilo fichário com cinco gavetas, fabricado em chapa de aço, sendo o tampo em 24 e o corpo em 24. Gavetas em aço com divisória para 02 fichas com corrediça telescópica, pintadas com pintura eletrostática em pó na cor cinza padrão. Travamento das simultâneo das gavetas através de fechadura tipo Yale, com chave duplicada, frentes com porta-etiquetas e puxadores cromados. Dimensões gerais: L 63(±.05) x A 134(±.05) x P 70(±.05)cm	03
2	Roupeiro em aço com 12 portas Roupeiro em aço com 12 portas pequenas, com dimensões de 1900 x 930 x 420 mm, compartimentos com tampos individuais na cor cinza, sistema de trava-tripla guiada por buchas plásticas, pintura epóxi-pó, sistema de pitão para cadeado em propileno injetado com travamento interno por lingueta, sistema de porca-rebite 3869 para fixação do pé na base do roupeiro.	10
3	Estante desmontável em aço Estante desmontável em aço, dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 04 colunas em perfil L de 30x30mm chapa 18 (1,20mm) com 07 prateleiras chapa 24 (0,60mm) com reforço ômega na parte interna, montagem através de parafusos sextavado e travado com porca de rosca, capacidade mínima por prateleira de 40 kg, reforço em X chapa 18 (1,20mm) no fundo, pintura eletrostática a pó tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura esmalte sintético cor cristal. Medida total: 2,43m x 42cm x 92cm.	06

DEMAIS CONDIÇÕES:

1 - **Local de entrega:** Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI do Sesc/ES, sito à Rua Joana Payer, nº 01/101 – Bairro Aeroporto - Cachoeiro Itapemirim/ES. CEP – 29.300-000.

2 - **Prazo de entrega:** Até 30 (quarenta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

3 - **Condição de pagamento:** Até 10 dias úteis após entrega da nota fiscal e aceite definitivo dos mobiliários.

4 - Junto aos documentos de habilitação e a proposta comercial ajustada, o arrematante deverá **obrigatoriamente** encaminhar prospectos técnicos do produto ofertado.

5 – Na proposta comercial deverá ser mencionada a marca, modelo, tipo ou qualquer outra referência que possibilite a identificação do produto ofertado, bem como também deverá ser incluído no envelope folheto, prospecto ou catálogo que contenha suficientes informações e detalhes sobre o produto ofertado. O não atendimento ao aqui disposto implicará na desclassificação da empresa proponente.

6 - A empresa arrematante terá que apresentar em seu envelope de proposta comercial, **Termo de Garantia, do fabricante dos produtos ofertados, com prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal.** Este termo deverá ser redigido em papel timbrado original do fabricante, ser assinado pelo seu responsável legal e estar com firma reconhecida. Deverá ainda ser juntado o documento onde possa ser comprovada a representação legal do signatário (procuração passada em cartório, contrato social, estatuto social, ou equivalente). O não atendimento ao aqui disposto implicará na desclassificação da empresa proponente.

7 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos ou equipamentos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo o Sesc/ES aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente Edital.